



Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Planejamento

ATA DE SESSÃO Nº 03

No segundo, terceiro, quarto, sétimo e oitavo dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 10h, na sala de reuniões da Diretoria Geral da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, situada na Av. Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250-CAB, reuniram-se os membros da **Comissão Especial do Processo seletivo Simplificado**, designada pelo Exmo. Senhor Secretário do Planejamento, através da Portaria nº 037 de 31.05.2017, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01/06/2017, com vistas à validação da documentação encaminhada pelos candidatos habilitados na Análise Curricular, em atendimento ao Edital de convocação, publicado no DOE de 26 de julho de 2017.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: BACIA DO PARAMIRIM/MACAÚBAS

- **GEOVANE ROCHA DE FREITAS (Nº de inscrição: 262163 / CPF: 970.918.985-91)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato são hábeis a provar os itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017, assinalados pelo mesmo no ato da inscrição; restou ainda provado o cumprimento do item 5b – Nota publicada: 7,0 / Nota alterada: 7,5.

- **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA (Nº de inscrição: 267015 / CPF: 807.148.975-15)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os itens 3a, 3b e 5a, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 9,0 / Nota alterada: 6,5.

- **SEBASTIÃO AGNALDO DIAS CASTRO – (Nº de inscrição: 263037 / CPF: 633.085.845-49)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a e 2b; 3b e 3c; 5b – Nota publicada: 9,0 / Nota alterada: 4,5.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: BACIA DO RIO CORRENTE/SANTA MARIA DA VITÓRIA

- **BÁRBARA LOURENA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA (Nº de inscrição: 261059 / CPF: 034.472.755-61)** - A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os itens 1c e 3b; entretanto, restou provado o item 5a, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 8,0 / Nota alterada: 7,0.

- **ALEXSANDRO RAMOS DE CARVALHO (Nº de inscrição: 267144/ CPF: 785.729.325-34)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato são hábeis a provar os itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017, assinalados pelo mesmo no ato da inscrição, com o que, resta mantida a sua nota – 6,5.



**Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Planejamento**

- **JAQUELINE RODRIGUES DE SOUSA** (Nº de inscrição: 262432 / CPF: 124.485.608-89) – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 1c (documento referente à Especialização não autenticado); 3c – Nota publicada: 7,5 / Nota alterada: 6,0.

- **BETHÂNIA DE OLIVEIRA E SILVA** (Nº de inscrição: 266104 / CPF: 108.363.186-17) – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2b; 3a, 3b e 3c; 5a; restou provado o cumprimento dos itens 4c e 4e – Nota publicada: 6,3 / Nota alterada: 2,0.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: BAIXO SUL/VALENÇA

- **JOÃO NILDO DE SOUZA CARVALHO** (Nº de inscrição: 267044 / CPF: 012.217.755-02) – A Comissão resolve que: O documento apresentado pelo candidato não é hábil a provar o seguinte item do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2b (no Certificado não consta a carga horária do curso); entretanto, restou provada a certificação em curso de “Mediação de conflitos”, item 2a, do referido quadro, com o que, resta inalterada a nota publicada – 6,9.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: COSTA DO DESCOBRIMENTO/EUNÁPOLIS

- **JUNIEQUES BATISTA DOS SANTOS** (Nº de inscrição: 265844 / CPF: 015.891.735-97) – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato são hábeis a provar os itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017, assinalados pelo mesmo no ato da inscrição, com o que, resta mantida sua nota – 8,5.

- **WILSON BITTENCOURT DOS SANTOS FILHO** (Nº de inscrição: 266981 / CPF: 188.005.805-72) – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 3a e 3b; 4a, 4b, 4c, 4d e 4e; 5a (no documento apresentado não consta o período de efetiva atuação do candidato nos Conselhos Municipais) – Nota publicada: 7,5 / Nota alterada: 5,5.

- **JOSUÉ COSTA SANTOS** (Nº de inscrição: 263944 / CPF: 037.813.095-17) - A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os itens 2a; 2c (documento apresentado sem a autenticação exigida, nos termos do item 8.21, do referido Edital); 3b e 5a, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 6,5 / Nota alterada: 3,0.

- **ANDREA LIMA DUARTE COUTINHO** (Nº de inscrição: 261092 / CPF: 809.831.385-91) – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis



**Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Planejamento**

a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a e 2b; 3c; 4a, 4b, 4c, 4d e 4e; 5a – Nota publicada: 6,5 / Nota alterada: 2,5.

- **APARECIDA FERNANDES DA SILVA (Nº de inscrição: 262301 / CPF: 021.710.845-88)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os itens 2a e 2c; 3a, 3b e 3c, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 6,0 / Nota alterada: 1,0.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: LITORAL SUL/ITABUNA

- **GEOMARA PEREIRA MORENO NASCIMENTO (Nº de inscrição: 261225 / CPF: 079.510.767-67)** – A Comissão resolve que o documento apresentado pelo candidato não é hábil a provar o item 5b, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 8,0 / Nota alterada: 7,5.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: METROPOLITANO DE SALVADOR/CAMAÇARI

- **KELLY FRANCISCA DA SILVA (Nº de inscrição: 264051 / CPF: 918.329.775-87)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os itens 2a e 2b; 3a, 3b e 3c; 5a e 5b (dupla atuação em ambos), do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 9,0 / Nota alterada: 2,0.

- **GABRIELA ALMEIDA SANTOS (Nº de inscrição: 262761 / CPF: 016.987.855-42)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os itens 2a, 2b e 2c; 3a, 3b e 3c; 5a e 5b (dupla atuação em ambos), do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 9,0 / Nota alterada: 1,0.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: PIEMONTE DA DIAMANTINA/JACOBINA

- **INAIARA LIMA DE SOUZA NUNES (Nº de inscrição: 265973 / CPF: 016.109.195-48)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata são hábeis a provar os itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017, assinalados pela mesma no ato da inscrição, com o que, resta mantida a sua nota – 9,5.

- **NILDE SANTANA DE OLIVEIRA (Nº de inscrição: 265134 / CPF: 811.306.515-68)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata são hábeis a provar os itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017, assinalados pela mesma no ato da inscrição, com o que, resta mantida a sua nota – 8,0.

- **KLENIA MARLA DOS SANTOS SANTIAGO (Nº de inscrição: 264128/ CPF: 971.332.485-49)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a e 2b; 3b e 3c; 4a, 4b, 4c, 4d e 4e; 5a. Quanto aos itens 1c, 2c e



**Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Planejamento**

3a, os documentos foram apresentados, no entanto, sem a autenticação exigida, nos termos do item 8.21, do referido Edital – Nota publicada: 6,5 / Nota alterada: 0,0

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: PIEMONTE DO PARAGUAÇU/ITABERABA

- **IZAIAS JUNIOR DOS REIS SILVA (Nº de inscrição: 265703 / CPF: 994.033.745-00)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a; 3a, 3b, 3c (documento apresentado sem a autenticação exigida, nos termos do item 8.21, do referido Edital); 5a e 5b (dupla atuação em ambos) – Nota publicada: 9,5 / Nota alterada: 3,5.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU/SENHOR DO BONFIM

- **JAMILE PEREIRA CUNHA RODRIGUES (Nº de inscrição: 265148 / CPF: 013.302.085-10)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os itens 5a e 5b, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 7,5 / Nota alterada: 6,5.

- **PAULO SANTOS TERRA NOVA (Nº de inscrição: 262140 / CPF: 202.109.495-20)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a; 3a, 3b e 3c; 5b (dupla atuação) – Nota publicada: 8,9 / Nota alterada: 3,9.

- **VITOR DUARTE SALES PITANGA (Nº de inscrição: 266634 / CPF: 024.782.905-61)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017, assinalados pelo mesmo no ato da inscrição – Nota publicada: 8,5 / Nota alterada: 0,0.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: PORTAL DO SERTÃO/FEIRA DE SANTANA

- **REGINALDO DIAS DOS SANTOS (Nº de inscrição: 265746 / CPF: 037.546.605-35)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato são hábeis a provar os itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017, assinalados pelo mesmo no ato da inscrição, com o que, resta mantida a sua nota – 8,5.

- **EDNA FERREIRA DA SILVA (Nº de inscrição: 261280 / CPF: 948.315.135-04)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar o item 1c, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017; entretanto, restou provado o cumprimento do item 4c – Nota publicada: 7,9 / Nota alterada: 7,5.

- **JIVANILDO BARROS BANDEIRA RIOS LEITE (Nº de inscrição: 265437 / CPF: 460.371.795-49)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8,



**Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Planejamento**

do Edital 001/2017: 2b (documento atesta carga horária de 2h, inferior à exigida no referido quadro, 40h); 5b (dupla atuação); entretanto, restou provado o cumprimento do item 3a – Nota publicada: 8,0 / Nota alterada: 7,0.

- **JESUIDO MOTA GOMES JÚNIOR (Nº de inscrição: 265900 / CPF: 872.392.305-97)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os itens 3a, 3b, 3c e 5b, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 7,5 / Nota alterada: 4,0.

- **KELCILENE DE SOUZA CALIXTO (Nº de inscrição: 261337 / CPF: 529.825.805-00)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a, 2b, 2c (documentos apresentados sem a autenticação exigida, nos termos do item 8.21, do referido Edital); 5a e 5b – Nota publicada: 7,5 / Nota alterada: 3,5.

- **ANA CARLA FILGUEIRAS (Nº de inscrição: 261848 / CPF: 781.097.955-87)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a e 2b; 3b e 3c; 5b; entretanto, restou provado o cumprimento dos itens 4c e 4d – Nota publicada: 7,3 / Nota alterada: 3,0.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: SERTÃO DO SÃO FRANCISCO/JUAZEIRO

- **CARLA VALOIS RIBEIRO (Nº de inscrição: 264474 / CPF: 013.425.555-03)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 3b, 3c e 5a – Nota publicada: 7,5 / Nota alterada: 5,0.

- **FÁBIO LUIZ SANTOS ORNELLAS (Nº de inscrição: 261378 / CPF: 988.331.895-20)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os itens 2a e 2c; 4a, 4b, 4c, 4d e 4e; 5a e 5b, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 8,0 / Nota alterada: 4,5.

- **JACILENE BARRETO DOS SANTOS VIANA (Nº de inscrição: 263218 / CPF: 975.669.934-53)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a (documento atesta carga horária de 20h, inferior à exigida no referido quadro, 40h); 3b; 4a; 5a e 5b – Nota publicada: 7,6 / Nota alterada: 4,5.

- **VALDIMIRO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Nº de inscrição: 264447 / CPF: 520.521.175-04)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a, 2b e 2c (documentos apresentados sem a autenticação exigida,



**Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Planejamento**

nos termos do item 8.21, do referido Edital); 3a, 3b e 3c; 5a – Nota publicada: 7,5 / Nota alterada: 1,0.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: SEMI-ÁRIDO/RIBEIRA DO POMBAL

- **DEJANIRA ROBERTA DE MORAES BORGES (Nº de inscrição: 266403 / CPF: 397.528.521-49)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 1c; 3a, 3b e 3c; 5a e 5b – Nota publicada: 8,0 / Nota alterada: 3,5.

- **ANTÔNIO IURY ALVES MARANDUBA (Nº de inscrição: 265398 / CPF: 043.714.035-06)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a, 2b e 2c; 3b; 5a (não provou a dupla atuação referente a esse item, restando provada apenas uma) e 5b (dupla atuação) – Nota publicada: 8,0 / Nota alterada: 2,5.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: SISAL/SERRINHA

- **NADJANE ESTRELA SOARES (Nº de inscrição: 261820 / CPF: 018.814.515-00)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar a dupla atuação referente ao item 5b, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017, restando provada apenas uma – Nota publicada: 9,0 / Nota alterada: 8,5.

- **ARLENE CRISTINA FREIRE ARAUJO (Nº de inscrição: 261373 / CPF: 871.188.665-04)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar a dupla atuação referente ao item 5a, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017, entretanto, restou provado o cumprimento do item 5b, com o que, resta mantida sua nota – Nota publicada: 7,3.

- **ROBERTO MAIA MORAES FILHO (Nº de inscrição: 266322 / CPF: 037.813.845-60)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato são hábeis a provar os itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017, assinalados pelo mesmo no ato da inscrição, com o que, resta mantida sua nota – 7,0.

- **LOSANGELA DA CUNHA ARAUJO (Nº de inscrição: 265375 / CPF: 013.574.525-00)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a, 2b e 2c (documentos apresentados sem a autenticação exigida, nos termos do item 8.21, do referido Edital); entretanto, restou provado o cumprimento dos itens 5a e 5b – Nota publicada: 8,0 / Nota alterada: 6,0.

- **KARINA ARAÚJO SANTANA (Nº de inscrição: 261169 / CPF: 038.197.195-39)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a



**Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Planejamento**

provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 3a, 3b e 3c; 5a e 5b – Nota publicada: 8,0 / Nota alterada: 4,0.

- **ELIONE ALVES DE SOUZA (Nº de inscrição: 264746 / CPF: 985.257.275-04)** – A Comissão resolve não analisar os documentos enviados pela candidata, vez que, postados intempestivamente, no dia 01/08/2017, com inobservância do quanto estabelecido no Edital de convocação para entrega de documentação, publicado no DOE de 26/07/2017.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: SUDOESTE BAIANO/VITÓRIA DA CONQUISTA

- **ALISSON ROGÉRIO NASCIMENTO PIRES (Nº de inscrição: 262493 / CPF: 034.515.113-55)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar o item 5b (dupla atuação, restando provada apenas uma) do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 9,0 / Nota alterada: 8,5.

- **VANESSA CRISTINA MENESES FERNANDES (Nº de inscrição: 263905 / CPF: 818.997.185-91)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata são hábeis a provar os itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017, assinalados pela mesma no ato da inscrição; restou ainda provado o cumprimento do item 4d – Nota publicada: 7,9 / Nota alterada: 8,0.

- **ADILSON CASCIA FELIX SANTOS (Nº de inscrição: 262344 / CPF: 573.391.125-53)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a (o certificado apresentado não comprova a carga horária de 40 horas em “Mediação de conflitos”) e 2b; 3a e 3b – Nota publicada: 6,5 / Nota alterada: 2,5.

- **VALDINEI VILARIM ALMEIDA (Nº de inscrição: 261036 / CPF: 011.506.065-09)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 1c; 2a, 2b e 2c; 3a, 3b e 3c – Nota publicada: 7,5 / Nota alterada: 1,0.

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: VALE DO JIQUIRĨÁ/UBAÍRA

- **SOANE DOS SANTOS OLIVEIRA (Nº de inscrição: 261175 / CPF: 022.061.215-30)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata são hábeis a provar os itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017, assinalados pela mesma no ato da inscrição, restando ainda provado o cumprimento dos itens 3a e 5a, do referido quadro – Nota publicada: 6,5 / Nota alterada: 8,0.

- **JOCILENE MOREIRA NOGUEIRA (Nº de inscrição: 265417 / CPF: 046.223.075-96)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 5a (nos



**Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Planejamento**

documentos apresentados não constam os períodos de efetiva atuação da candidata nos Conselhos Municipais); restou ainda provado o cumprimento do item 4c do referido quadro – Nota publicada: 7,4 / Nota alterada: 7,0.

- **JOSÉ HAROLDO DE SOUZA (Nº de inscrição: 266806 / CPF: 137.776.898-82)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pelo candidato não são hábeis a provar os itens 3b e 5b, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 8,0 / Nota alterada: 6,5.

- **SEONÁRIA COSTA SANTANA (Nº de inscrição: 262411 / CPF: 027.041.525-43)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 3a, 3b, 3c e 5b (documentos apresentados sem a autenticação exigida, nos termos do item 8.21, do referido Edital) – Nota publicada: 8,5 / Nota alterada: 5,0.

- **ADA GEISA FROES BATISTA ALMEIDA (Nº de inscrição: 262169 / CPF: 659.457.865-00)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a (documentos apresentados sem a autenticação exigida, nos termos do item 8.21, do referido Edital) e 2b; 3b e 5a – Nota publicada: 7,5 / Nota alterada: 4,0.

- **CLAUDETE ALVES DÓREA (Nº de inscrição: 261333 / CPF: 504.318.035-87)** – A Comissão resolve que os documentos apresentados pela candidata não são hábeis a provar os seguintes itens do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017: 2a, 2b, 2c, 4a, 4b, 4c, 4d e 4e (documentos apresentados sem a autenticação exigida, nos termos do item 8.21, do referido Edital); entretanto, restou provado o cumprimento do item 5a – Nota publicada: 6,6 / Nota alterada: 4,0.

A Comissão resolve publicar no dia 09/08/2017, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, a relação provisória de classificados e não classificados, após validação da classificação, bem como, a abertura do prazo para Recurso quanto à referida publicação, no período de **09/08/2017 a 15/08/2017**.

Kalyanne Braz Ayres Mendes dos Santos
Presidente

Alice Conceição de Souza
Membro

Roberta Fabiana Felix de Oliveira Borges
Membro

Telma de Araujo Moreira
Membro

Vanduy Cordeiro dos Santos
Membro